



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Jaru RO, inscrita sob o número de CNPJ: **05.705.900/0001-58**, vem por meio deste Ato público, justificar a Dispensa de Licitação, respaldada pelo que tange no art.74, inciso III, alínea a, da Lei n. 14.133/2021, o qual traz o seguinte texto:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (...) f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Tendo como contratada a empresa **PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA.** CNPJ: 18.336.780/0001-00. Objeto: Pagamento de inscrição de vereador para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, nos dias 06 a 09 de agosto de 2024 em Brasília/DF. No valor final de **R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)**, obedecendo os critérios para a habilitação do fornecedor.

Jaru RO, 23 de julho de 2024.

Célio Morais Souza
Agente de Contratação

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **CELIO MORAIS SOUZA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, em 23/07/2024 às 11:29, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **2485296** e o código verificador **3505E206**.

Referência: [Processo nº 51-252/2024](#).

Docto ID: 2485296 v1